

R

M 1110 L 1110 pr
Mo. de. V.



Agradavel surpresa me causou a noticia, que ha pouco recebi, de ter V. Ex.^a observado no Bessues a *Nectia vidua* avis Rich., orchidea ate hoje não citada como planta portugueza; o que, a ser certo, sem marcar mais uma especie e um novo genero nesta familia vegetal em relação á flora do reino.

Tatando pois de publicar uma obra intitulada « Orchideas de Portugal », contendo 53 individuos indigenas, quasi todos representados por estampas, desejaria dever a V. Ex.^a a distincta condescendencia de me communicar, se de facto verificou a existencia da referida orchidea e, nesta hypothese, quaes sã as condições locais mais caracteristicas da sua habitação, a fim de saber como a devo registrar no lugar competente.

Digne-se V. Ex.^a relevar-me estaousadia e accitar os protestos de respeito e consideração com que tenho a honra de ser

De V. Ex.^a

amais v. v. v. v. v.

Lisboa 3 de abril de 1874.

Sebastião Philippes Martins Estancos de Viana